



Município de Presidente Prudente
SASSOM

Decreto Nº 35.875 de 18 de setembro de 2024
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação	10.302.0116.2.126.00			
Ficha	003	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400.000,00
Total				R\$ 400.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação	10.302.0116.2.126.00			
Ficha	005	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.000,00
Ficha	006	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 31.000,00
Ficha	001	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Ficha	002	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Classificação	10.302.0116.2.128.00			
Ficha	007	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00
Total				R\$ 400.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 18 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Édino de Oliveira Simões
Presidente do SASSOM

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração